



## Câmara Municipal de Estiva

“Cidadania com Respeito e Responsabilidade”

camaramunicipal@estivanet.com.br

Lei 1.192, de 05 de 05 de 2009.

### PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Estiva manda publicar o presente documento para conhecimento e reivindicação da população

Afixado no Quadro de Avisos

De 05/05 a 05/06/09

RESPONSÁVEL

### Autoriza Abertura de Crédito Especial e dá outras providências

O Povo do Município de Estiva, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprova e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Executivo autorizado a ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, no valor de R\$83.000,00 (oitenta e três mil reais) para atender as dotações abaixo discriminadas:

UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
020601	103020016 2.127	Manutenção das Atividades do Hospital – Rec. Convenio



## Câmara Municipal de Estiva

"Cidadania com Respeito e Responsabilidade"

[camaramunicipal@estivanet.com.br](mailto:camaramunicipal@estivanet.com.br)

	339030	Material de Consumo	83.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>83.000,00</b>

**Art. 2º** - São recursos destinados à abertura desse CREDITO ESPECIAL, os provenientes da ANULAÇÃO das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO		VALOR
020601	101220016 1.058	Moveis e equipamento p/ Hospital – Rec. Convenio	
	449052	Equipamento e Mat. Permanente	83.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>83.000,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



## *Câmara Municipal de Estiva*

*"Cidadania com Respeito e Responsabilidade"*

[camaramunicipal@estivanet.com.br](mailto:camaramunicipal@estivanet.com.br)

Mando, portanto a todas as autoridades a quem do conhecimento a execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente o que nela se contém.

Estiva, aos 05 de 05 de 2009.

### ***ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (LEI 101/00 – Art. 16)***

As despesas inerentes a este Credito Especial correrão por conta das dotações orçamentárias próprias inseridas no Orçamento para o exercício financeiro de 2008, de acordo com o demonstrativo abaixo.

### **DEMONSTRAÇÃO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO P/ 2007**

A - Déficit/superavit financeiro previsto para 2007..... R\$  
0,00

A handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page. The signature appears to be a cursive style of the name "J. Lopes".



## *Câmara Municipal de Estiva*

"Cidadania com Respeito e Responsabilidade"

[camaramunicipal@estivanet.com.br](mailto:camaramunicipal@estivanet.com.br)

B-	Receita	Estimada
para 2008.....	R\$ 9.785.796,23	
C-Despesas prevista para o exercício de 2008		
.....R\$ 9.785.796,23		

D-Custo da Despesa para o exercício de 2008.....	R\$ 4.459,20
--	--------------

<b>Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro p/ 2008 ....0,04 %</b>
---

Estiva, MG, 17 de outubro de 2008.

  
**Nilza Marques Pereira Moreira**

**Sec. M. da Fazenda**





## Câmara Municipal de Estiva

"Cidadania com Respeito e Responsabilidade"

[camaramunicipal@estivanet.com.br](mailto:camaramunicipal@estivanet.com.br)

### DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA

(Art. 16, II da LC 101/00)

DECLARO, para os devidos fins que a despesa supra citada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

\_\_\_\_\_  
João Gualberto Rezende Junior

\_\_\_\_\_  
Ordenador da Despesa